



RECEBIDO em 29/04/82
ARQUIVADO em ____/____/____
de: Elza R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 914 _____ E M E N T A :- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA A ADOTA OUTRAS
de 04 de dez. de 1981 PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de rua MARIA AUGUSTO PEREIRA (DONA DONINHA).

Art. 2º - O projeto que se refere o artigo anterior, fica localizado no Parque Planalto, a rua tendo o seu início na estrada de ferro, prosseguindo até a avenida Pe. Cícero, ficando na lateral direita a garagem da empresa Boa Esperança e a esquerda a residência do sr. Raimundo Ferreira.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de dezembro de 1981.

perce
Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -